

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 031/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte nos arts. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, deverá ser lido em Plenário e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este possa tomar as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público Municipal, se possível, tome as medidas cabíveis para serem recolocadas as Placas de sinalização indicando que é proibido o tráfego de caminhões de grande porte nas ruas dos entorno da Praça dos Estudantes, bem como instalar sinalizações indicando ao condutor de caminhões de grande que transitam tanto pela Rua D.^a Ayda B. Ferreira como pela Rua José Avato, que é proibido descer na Praça dos Estudantes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27.11.2020.

Nilton S.Mmassuda
(Nito)
Vereador

